

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Cep. 12970-000

Fone: (11) 4036-2040

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br



**EDITAL Nº 29/2025**

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem possa interessar e a NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, proprietário do lote localizado à Alameda Sanhaço, lote este de nº 10 – da quadra M, Canedos, Piracaia / SP, que fica **NOTIFICADO** a efetuar urgentemente com a limpeza do imóvel, acima referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos da Lei nº 2.907/2017, alterada pela Lei nº 3.407/2024 e Decreto nº 4.579/2019, sob pena de não o fazendo, no prazo fixado, além da aplicação da multa prevista na legislação em vigor, serem os serviços executados compulsoriamente pela Prefeitura Municipal e o valor retributivo dos serviços (R\$ 4,05/metro quadrado) serem cobrados dos proprietário/inventariante.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é o presente Edital publicado no Diário Oficial e afixado em lugar público de costume.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer, 01 de outubro de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**  
Prefeito Municipal

